



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 41/2025.

Iturama-MG, 10 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

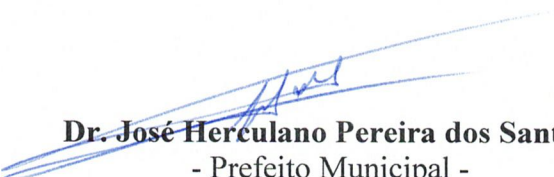
Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 34/2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros à Associação dos Moradores do Bairro São Miguel e dá outras providências”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
12/03/2025 14:05:00



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 22/2025

Iturama/MG, 10 de março de 2025.

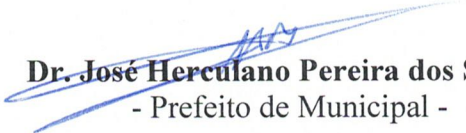
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros à Associação dos Moradores do Bairro São Miguel e dá outras providências”**.

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevantes serviços ao nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasses voluntários de recursos financeiros.

Além disso, os recursos repassados a essa entidade serão fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito de Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 34, DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo repasses voluntários de recursos financeiros à Associação dos Moradores do Bairro São Miguel e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse voluntário de recursos financeiros, no exercício de 2025, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados:

Entidade	CPNJ	Valor (R\$)
Associação dos Moradores do Bairro São Miguel	23.368.384/0001-03	R\$72.000,00

Art. 2º O repasse da subvenção a entidade Associação dos Moradores do Bairro Jardim América, será dividido em 10 parcelas sendo as 09 (nove) primeiras no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com início de pagamento em março 2025 e uma parcela em dezembro de 2025 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º O repasse dos recursos financeiros observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º A prestação de contas observará os prazos, normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho e outras regras previstas na legislação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0155.2.0460 - BLOCO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Ficha 584

Fonte de Recurso - 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74

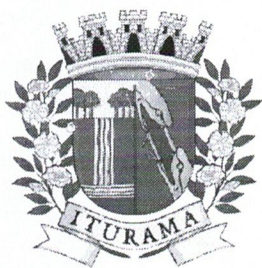


Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**MEMORANDO Nº 006/2025
ENCAMINHAMENTO PARA PROJETO LEI**

Iturama/MG, 10 de março de 2025.

Ilmo.
Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
ITURAMA-MG

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria, encaminhamento da documentação em anexo, para confecção de projeto lei, que autorize o repasse de recursos financeiros à:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL

PARCELAS: 10 PARCELAS

FONTE DO RECURSO: RECURSO ORDINÁRIO – SUBVENÇÃO MUNICIPAL.

FINALIDADE: Manutenção e aquisição de equipamentos permanentes, e demais ações em benefício da comunidade do Bairro São Miguel.

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contando com o empenho de Vossa Senhoria para que seja acolhido do pedido formulado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

LAIS DIEYNE RODRIGUES LIMA
Oficial Administrativo



PLANO
DE
TRABALHO

Espaço reservado a PMI

Ano: 2025

Nº do Protocolo: _____

Nº da Subvenção: _____



CONCEDENTE

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama/MG

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Associação dos Moradores do Bairro São Miguel

2 – CNPJ

20.058.723/0001-59

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

Rua Primeiro de Janeiro nº 604 – São Miguel

4 – CIDADE

Iturama/MG

5 – CEP

38.280-000

6 – DDD/TELEFONE

(34) 9-9690-6260

7 – CONTA CORRENTE

-

8 – BANCO

-

9 – AGÊNCIA

-

10 – PÇ. DE PAGAMENTO

Iturama/MG

11 – RESPONSÁVEL LEGAL

ALBERTINO ALVES SIQUEIRA

12 – CPF:

002.699.066-06

13 – CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR

RG – M4149239 SSP/MG

14 – CARGO

Presidente

15 – DATA VENC. MANDATO

29-03-2028

16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Avenida Belo Horizonte, nº 84 - Iturama-MG

17 – CEP

38.280-000

18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

adeilton.amaral@hotmail.com

19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE

HAILTON ROSA DA SILVA

20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG-RG-12.629.334 SSP/MG

21 – CPF:

052.643.816-90

22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Avenida Santa Rosa nº 162

23 – BAIRRO.

São Miguel

24 – CEP

38.280-000

25 – CIDADE

Iturama-MG

26 – CARGO

1º Tesoureiro

27 – DATA VENC. MANDATO

29-03-2028

28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

hailton.iturama2019@gmail.com



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DA PROPOSTA: Promover e contribuir para o bem estar social e lazer para a formação e aperfeiçoamento da vida comunitária entre os associados e indiretamente das comunidades vizinhas ao município de Iturama-MG.		
2 – FUND. LEGAL Lei nº 13019/2014 Lei nº 13204/2015	3 – TIPO DE ATENDIMENTO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO 03/2025 a 12/2025
5 – OBJETIVOS Promover e contribuir para o bem estar social e para a formação e aperfeiçoamento da vida comunitária entre os associados e indiretamente das comunidades vizinhas ao município de Iturama-MG		
6 - JUSTIFICATIVA Promover e contribuir para o bem estar social. Administrar os bens de uso comum. Apoiar, patrocinar, defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, tomadas a nível individual, em grupo ou coletivamente, principalmente com relação ao relacionamento de cada associado para com a associação e entre si. Representar os associados perante os poderes públicos na defesa dos seus interesses. Promover a manutenção e reforma da sede da associação, promover atividades festivas e esportivas. contemplando ações sociais, esportivas e de lazer, bem como a manutenção da sede da associação. O objetivo principal é promover a qualidade de vida dos moradores, incentivar a prática esportiva e fortalecer o vínculo comunitário.		

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
I	I	Construção: Objetivo: Modernizar e ampliar a infraestrutura física, garantindo ambientes seguros e adequados. Ações: Planejamento e execução de reformas e novas construções. Adequação dos espaços para acessibilidade e segurança. Manutenção de passeio. Limpeza de lotes Artigos Esportivos: Objetivo: Incentivar a prática esportiva e ampliar a oferta de equipamentos para atividades físicas. Ações: Aquisição e manutenção de artigos e equipamentos esportivos. Organização de torneios e eventos esportivos. Cultura: Objetivo: Fomentar a produção e a difusão de manifestações culturais. Ações: Realização de festivais, exposições e apresentações artísticas. Estímulo à criação de projetos culturais em parceria com artistas locais. Lazer: Objetivo: Criar espaços e atividades de lazer que promovam a integração e o bem-estar da comunidade. Ações: Desenvolvimento de áreas de convivência e recreação. Programação regular de atividades lúdicas e recreativas. Desenvolvimento de atividade de Hidroginásticas Manutenção Objetivo: Garantir a	1	R\$ 72.000,00	03/2025	12/2025



		conservação e o funcionamento adequado das instalações e equipamentos. Ações: Elaboração de um plano de manutenção preventiva e corretiva. Treinamento da equipe responsável para execução e monitoramento das atividades. • Energia Objetivo: Assegurar a eficiência e a sustentabilidade no uso da energia. Ações: Implementação de projetos de eficiência energética e uso de fontes renováveis. Monitoramento do consumo e manutenção dos sistemas energéticos. Melhoramento da energia fotovoltaica já instalada. • Professores Objetivo: Contratar, valorizar e capacitar os professores, promovendo a excelência no ensino de diversos segmentos. Ações: Desenvolvimento de cursos para ser ofertados a professores. Criação de redes de apoio e intercâmbio de experiências pedagógicas. • Arte Objetivo: Incentivar a criação e a divulgação de projetos artísticos. Ações: Organização de exposições, oficinas e eventos artísticos. Parcerias com galerias e artistas para fomentar novas produções. Criação de espaço para o desenvolvimento das atividades artísticas. • Artesanato Objetivo: Promover o desenvolvimento do artesanato local, valorizando saberes e técnicas tradicionais. Ações: Capacitação e apoio aos artesãos, por meio de cursos e oficinas. Criação de feiras e eventos de divulgação dos produtos artesanais. Criação de espaço para o desenvolvimento das atividades. • Saúde Objetivo: Promover a prevenção e o cuidado com a saúde dos membros da comunidade. Ações: Realização de campanhas de prevenção e ações de promoção da saúde. Organização de palestras, exames e eventos de bem-estar. Contratação de equipe multidisciplinar para o atendimento de moradores do bairro com necessidades especiais. Contratação de fisioterapeutas para a realização de atividades para moradores do bairro. Compra de equipamentos para pessoas com fraturas, como cadeiras de roda, cadeiras de banho, muleta etc. para empréstimos a moradores do bairro. Contratação de profissionais especializados para atendimento de pessoas idosas. • Lazer Festividade Objetivo: Organizar eventos festivos que promovam a integração e o lazer, celebrando a cultura local. Ações: Planejamento e execução de festividades e celebrações temáticas. Parcerias com entidades		
--	--	--	--	--



		culturais e patrocinadores para apoio aos eventos. • Serviços jurídicos e contábeis. Disponibilizar serviços de assessoria jurídica e contábil para a comunidade.				
10 - PESSOAS BENEFICIADAS						
Moradores do Bairro São Miguel e bairros próximos.						

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$72.000,00		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$72.000,00		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	***	***	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama - MG, 05 de março de 2025.

Albertino Alves Siqueira

ALBERTINO ALVES SIQUEIRA

CPF: 002.699.066-06



Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.

Albertino Alves Siqueira

ALBERTINO ALVES SIQUEIRA

CPF: 002.699.066-06

[Handwritten signature in blue ink]